



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 05 de fevereiro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 011

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Controlador Geral do Município  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Gestão Administrativa  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**YURI VALERY MOURÃO DIAS**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretaria de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Saúde  
**DINAH BRAGA SARAIVA**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário de Negócios Rurais  
**EDILSON PEREIRA DE FREITAS**  
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil  
**ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544  
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 019/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Fevereiro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis Herrera Hernandez	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 2.200,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 2.200,00
			<b>R\$ 15.400,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 020/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil” que faz jus sua lotação na Sede do Município.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Fevereiro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 1.500,00
			<b>R\$ 7.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA Nº 021/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento**

**em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídido, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis	Médico	ESF- Venâncios	R\$ 800,00
Herrera Hernandez			
			<b>R\$ 800,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 022/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB, a servidora abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Yunaydis Rodriguez	Médica	ESF-Ingá	R\$ 1.200,00
Plutin			
			<b>R\$ 1.200,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 023/2018

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III, que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.**

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Fevereiro/2018.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 1.100,00
Yunaydis Rodriguez	Médica	ESF-Ingá	R\$ 1.100,00
Plutin			
			<b>R\$ 3.300,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS,  
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRATEÚS-CE.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 024/2018

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Fevereiro/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Anelis Zamora Dominguez	Medica (Mais Médico)	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	6	R\$ 72,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 12,00	12	R\$144,00

Clécio de Oliveira Aurélio	Enfermeiro	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	9	R\$108,00	Teixeira Pereira					
Cleonice Aurélio Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	0	--	Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Eclia Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 12,00	11	R\$132,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 12,00	17	R\$204,00	Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Natália Gomes da Costa	Recepcionista	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Francisco Wesley Germano Neves	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Natanael Vieira Barboza	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 12,00	12	R\$144,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Thayligon Gadelha Loureiro	Médico (MAIS MÉDICO)	ESF-Poty	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Haydee Yuliet pelegriano Santana	Medica (Mais Médico)	ESF-Realejo	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Yaimi Alcolea Veliz	Médica(Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	12	R\$144,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Yunaydis Rodriguez Plutin	Médica	ESF-Ingá	R\$ 12,00	8	R\$ 96,00
Isis Romero Mila	Medica (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 12,00	12	R\$144,00						
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfremeira	ESF-Realejo	R\$ 12,00	12	R\$144,00						<b>R\$ 5.868,00,00</b>
José Fabio Cardoso Ripardo	Enfermeiro	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	11	R\$132,00	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 12,00	12	R\$144,00	GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.					
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 12,00	11	R\$132,00	DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE					
Liana Mara Moraes Mascarenhas	Enfermeira	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	12	R\$144,00	RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA. *****					
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	12	R\$144,00	GABINETE DO PREFEITO					
Maria Lucié de Araújo Melo	Auxiliar de Serviço	ESF-Poty	R\$ 12,00	12	R\$144,00	DECRETO Nº 830, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.					
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 12,00	12	R\$144,00	Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 na Prefeitura Municipal de Crateús e dá outras providências.					
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 12,00	12	R\$144,00	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:					
Maria de Jesus Antunes de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Volante psf Ingá	R\$ 12,00	12	R\$144,00	CONSIDERANDO que no próximo dia 13 de fevereiro é feriado nacional em comemoração ao carnaval;					
Maria do Carmo	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 12,00	12	R\$144,00	CONSIDERANDO que durante o período de festejos carnavalescos os servidores públicos do Município se confraternizam com seus familiares neste e em outros municípios;					
						DECRETA:					

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 nas repartições públicas do município de Crateús, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população nas áreas de saúde, limpeza pública, Guarda Civil Municipal e outras que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º.** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 05 de fevereiro de 2018.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Prefeito Municipal de Crateús.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.02.02/2018**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr.(a) **ANA CÉLIA RODRIGUES BARRETO**, portador(a) do **CPF nº. 549.487.383-87** e **RG nº. 2008322981 SSP-CE**, para exercer a função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola de Cidadania de Santo Antonio - gratificação de 25% sobre salário base**, conforme leis mencionadas no Edital 001/2015 para Seleção Interna - da Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial nº. 019/2015, de 15 de julho de 2015 e estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 02 de fevereiro do ano de 2018.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*